

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO CAPES/PDPG - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO –  
PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA**

**EDITAL RETIFICADO**

**1. PREÂMBULO**

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Botânica, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo de candidato à 01 (uma) bolsa de Pós-doutorado financiado pelo projeto contemplado no Edital 16/2022 CAPES - PDPG — PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO, do programa de Pós-Graduação em Botânica (PPGBOT) da Universidade de Brasília, em conformidade com os termos do Processo 23038.006308/2021-70.

**2. DISPOSIÇÕES INICIAIS E NÚMERO DE VAGAS**

Este Processo Seletivo tem o objetivo de contratar bolsista de Pós-doutorado (bolsa DPPG) para atuar junto ao Programa de Pós-graduação em Botânica da Universidade de Brasília na seguinte Proposta:

2.1. PROPOSTA: Ecofisiologia de plantas vasculares: 1 (uma) vaga – início: dezembro de 2023

**3. DA VIGÊNCIA DA BOLSA**

3.1. A Bolsa de Pós-Doutorado PDPG/CAPES oferecida neste Edital terá vigência de até 12 (doze) meses a contar do mês de cadastro da bolsa no sistema da CAPES, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses a critério do Programa de Pós-Graduação em Botânica. O valor mensal é de R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

**4. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A) À BOLSA**

4.1 Possuir o título de doutor(a) no ato da inscrição e ter defendido o doutorado entre 01 de Janeiro de 2018 e 30 de novembro de 2023, em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pela Comissão de Seleção;

4.2 Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro(a), currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto, conforme Anexo I.

4.3 Não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada;

4.4 Não estar usufruindo de qualquer categoria de bolsa concedida por agências de fomento, a contar de 30 novembro de 2023.

4.5 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício no momento da implementação da bolsa;

4.6 No caso de candidato estrangeiro, possuir proficiência em língua portuguesa a ser avaliado pela Comissão de Seleção.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para o processo seletivo para bolsista CAPES/PDPG - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação – Pós-Doutorado Estratégico, do programa de Pós-Graduação em Botânica da Universidade de Brasília, deverão ser efetuadas pelo(a) interessado(a) por meio eletrônico através do endereço [inscricaoposdoc.ppgbot@gmail.com](mailto:inscricaoposdoc.ppgbot@gmail.com).

5.2. Será admitida a inscrição somente via internet, solicitada no período entre 08:00 horas do dia 06 de outubro de 2023 e 23:59 horas do dia 29 de outubro de 2023 ( Horário oficial de Brasília/DF).

5.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os dados constantes no sistema de submissão (Dados pessoais, Formação acadêmica) e anexar os documentos citados abaixo (digitalizados em formato PDF).

5.3.1. Documento de Identidade ou Passaporte;

5.3.2. Diploma de Doutorado ou certificado de obtenção do título de Doutor;

5.3.3. Currículo lattes atualizado (completo);

5.3.4. Projeto de pesquisa com aderência a uma das propostas descritas no item 2.1 do Edital, com no máximo 8 (oito) páginas (ver Anexo I);

5.3.5. Anexo I (Barema preenchido pelo candidato + comprovantes).

5.4. O(a) candidato(a), ao enviar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5.5. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que enviarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 5.2 deste Edital.

5.6. O PPGBOT não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

## 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

6.1.1. **Avaliação do Projeto de Pesquisa (Anexo I):** O Projeto de Pesquisa deve ter até 08 páginas, com espaçamento de 1,5 entre as linhas e com fonte Times New Roman 12, contendo pelo os seguintes itens: **Título, Introdução, Objetivo, Metodologia geral, Cronograma de atividades e Referências bibliográficas**. Na capa deverá ser indicado o Nome do(a) candidato(a), Título do Projeto com aderência à proposta deste Edital (item 2.1). Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no Anexo I deste edital.

**6.1.2. Avaliação de Curriculum:** Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no Anexo I deste edital.

6.1.2.1 Os comprovantes de atividades curriculares deverão ser submetidos no ato da inscrição, conforme indicado no subitem 5.3.2, acompanhados do Quadro de Pontuação (Anexo I). O quadro deverá conter a quantidade de títulos entregues, estar devidamente assinado e com a pontuação prévia calculada pelo candidato. Cada título será considerado uma única vez e deve ser assinado pelo candidato.

6.1.2.2 O candidato que encaminhar o Quadro de Pontuação em desacordo com os subitens 6.1.2.1 deste edital ou fora do prazo de inscrições será eliminado do certame.

6.1.2.3 Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.

6.1.2.4 Não será objeto de recurso, nem de solicitação de revisão, a perda de pontos pela indicação equivocada de títulos para a Prova de Títulos.

6.1.2.5 A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos.

6.1.2.6 Somente serão aceitos os títulos expedidos até a data da entrega.

6.1.2.7 A qualquer tempo, poderão ser solicitados os títulos originais do candidato.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.1. Após avaliação, será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate na pontuação, entre dois ou mais candidatos(as), serão aplicados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- 1) Maior pontuação no Barema (Anexo I)
- 2) Maior número de artigos como primeiro autor em revistas indexadas e com fator de impacto (JCR);
- 3) Maior idade do(a) candidato(a).

## **9. DAS EXIGÊNCIAS AOS BOLSISTAS**

9.1 Fixar residência no Distrito Federal ou cidades do entorno.

9.2 Não ser docente do quadro permanente da Universidade de Brasília.

9.3 Após seis meses do início de vigência do contrato, o bolsista deverá elaborar relatório parcial sobre o andamento das atividades;

9.4 Ao final de 12 meses elaborar Relatório de Atividades para avaliação final ou para recondução por mais 12 meses. O(A) bolsista terá seu desempenho científico/didático avaliado pelo Conselho do PPGBOT, objetivando embasar a recomendação de renovação ou não da bolsa;

9.5 A bolsa poderá ser cancelada pela CAPES ou pelo Programa de Pós-Graduação a qualquer tempo por infringência à disposição deste Edital, ficando o(a) bolsista obrigado(a) a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, e impossibilitado de receber benefícios por parte da CAPES pelo período de até quatro anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais.

| ATIVIDADES  | DATA                      | HORÁRIO       |
|---|---------------------------|---------------|
| Publicação do Edital  | 06/10/2023                |               |
| Período de inscrições ( <i>exclusivamente pelo e-mail inscricaooposdoc.ppgbot@gmail.com</i> ) | 06/10/2023 até 29/10/2023 | Até 23:59h    |
| Homologação preliminar das inscrições   | Até 01/11/2023            | Até 18:00h    |
| Prazo para recurso contra a homologação das inscrições  | Até 01/11/2023            | Até as 18:00h |
| Homologação final das inscrições  | Até 07/11/2023            | Até 18:00h    |
| Divulgação do resultado preliminar  | Até 11/11/2023            | Até 12:00h    |
| Prazo para recurso  | Até 14/11/2023            | Até 18:00h    |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL (previsão)  | Até 16/11/2023            | Até 18:00h    |

Os casos não previstos neste edital serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Brasília, DF, 05 de outubro de 2023



Coordenadora do PPGBOT

**ANEXO I**  
**QUADRO DE PONTUAÇÃO**

|                           |  |  |
|---------------------------|--|--|
| <b>NOME DO CANDIDATO:</b> |  | <b>Quantidade de Títulos apresentados:</b> |
| <b>NÚMERO DO EDITAL:</b>  |  |  |

|  |                              |
|--|------------------------------|
| <b>Declaro, para fins de Avaliação de Currículo, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:</b>   |                              |
| 1. Quadro de Pontuação da <b>Avaliação de Currículo</b> .  |                              |
| 2. Todos os comprovantes estão organizados por grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.  |                              |
| 3. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.   | <b>Quantidade de páginas</b> |
|  |                              |
| Declaro, ainda, ter ciência do teor do edital de seleção simplificada disponível em <a href="http://www.ppgbot@unb.br">http://www.ppgbot@unb.br</a> e que me responsabilizo pela veracidade da documentação apresentada. |                              |

|                     |                                 |
|---------------------|---------------------------------|
| <b>AUTENTICAÇÃO</b> |                                 |
| <b>DATA:</b>        | <b>ASSINATURA DO CANDIDATO:</b> |
|                     |                                 |

**ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO**

O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos subitens 6.1.2.1 e 6.1.2.2 deste edital.

O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.

A prova de títulos será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

A prova de títulos compreenderá a avaliação dos comprovantes correspondentes ao período de 2018 a 2022, exceto para o Grupo I.

A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.

**A) Quadro de Pontuação(100 pontos)**

| <b>GRUPO I – Formação acadêmica</b><br><b>Grupo limitado em 10 pontos</b> |   | <b>Valor de cada título</b> | <b>Quantidade de Títulos</b> | <b>Pontuação Total</b> |
|---|---|-----------------------------|------------------------------|------------------------|
| <b>1.1.</b>   | Doutorado em temas relacionados à proposta do edital      | 5                           |                              |                        |
| 1.2   | Estágio de pós-graduação no Exterior (semestre, máximo 2) | 2,5                         |                              |                        |
| 1.3   | Estágio Pós-Doutoral (semestre, máximo 2)                 | 2,5                         |                              |                        |
|   | <b>Total do Grupo I</b>                                   | <b>10</b>                   |                              |                        |

| <b>GRUPO II – B - Atividade de Produção Científica – Grupo Limitado em 65 pontos. Período 2018-2023.</b> |  | <b>Valor de cada título</b> | <b>Quantidade de comprovantes</b> | <b>Pontuação total</b> |
|--|--|-----------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| 2.0  | <b>Artigos completos publicados em periódicos indexados na área de Biodiversidade.</b>   |                             |                                   |                        |
| 2.1  | Publicação de trabalho científico em periódico qualificado, na área de conhecimento do objeto da seleção, com classificação Qualis A1, quadriênio 2017- 2020, Biodiversidade ( <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/</a> ). Pontuação integral para o primeiro e/ou último autor correspondente. 70% para coautor. Pontuação por publicação. | 15                          |                                   |                        |
| 2.2  | Publicação de trabalho científico em periódico qualificado, em área correlata à da seleção, com classificação Qualis A1, quadriênio 2017-2020, Biodiversidade ( <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/</a> ). Pontuação integral para o primeiro e/ou último autor correspondente. 70% para coautor. Limitado a 24 pontos.                    | 13                          |                                   |                        |
| 2.3  | Publicação de trabalho científico em periódico qualificado, na área de conhecimento do objeto da seleção, com classificação Qualis A2, quadriênio 2017- 2020, Biodiversidade ( <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/</a> ). Pontuação integral para o primeiro e/ou último autor correspondente. 70% para coautor. Pontuação por publicação. | 13                          |                                   |                        |
| 2.4  | Publicação de trabalho científico em periódico qualificado, em área correlata à da seleção, com classificação Qualis A2, quadriênio 2017-2020, Biodiversidade( <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/</a> ). Pontuação integral para o primeiro e/ou último autor correspondente. 70% para coautor. Limitado a 20 pontos.                     | 11                          |                                   |                        |
| 2.5  | Publicação de trabalho científico em periódico qualificado, na área de conhecimento do objeto da seleção, com classificação Qualis A3, quadriênio 2017- 2020, Biodiversidade ( <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/</a> ). Pontuação integral para o primeiro e/ou último autor correspondente. 70% para coautor. Pontuação por publicação. | 11                          |                                   |                        |
| 2.6  | Publicação de trabalho científico em periódico qualificado, em área correlata à da seleção, com classificação Qualis A3, quadriênio 2017-2020, Biodiversidade ( <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/</a> ). Pontuação integral para o primeiro e/ou último autor correspondente. 70% para coautor. Limitado a 16 pontos.                    | 8                           |                                   |                        |
| 2.7  | Publicação de trabalho científico em periódico qualificado, na área de conhecimento do objeto da seleção, com classificação Qualis A4, quadriênio 2017-2020, Biodiversidade ( <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/</a> ). Pontuação integral para o primeiro e/ou último autor correspondente. 70% para coautor. Pontuação por publicação.  | 8                           |                                   |                        |
| 2.8  | Publicação de trabalho científico em periódico qualificado, em área correlata à da seleção, com classificação Qualis A4, quadriênio 2017-2020, Biodiversidade ( <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/</a> ). Pontuação integral para o primeiro e/ou último autor correspondente. 70% para   | 6                           |                                   |                        |

|      |   |    |  |  |
|------|---|----|--|--|
|      | coautor. Limitado a 12 pontos.  |    |  |  |
| 2.9  | Publicação de trabalho científico em periódico qualificado, na área de desconhecimento do objeto da seleção, com classificação Qualis B1, quadriênio 2017- 2020, Biodiversidade ( <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/</a> ). Pontuação integral para o primeiro e/ou último autor correspondente. Pontuação por publicação. | 6  |  |  |
| 2.10 | Publicação de trabalho científico em periódico qualificado, em área correlata à da seleção, com classificação Qualis B1, quadriênio 2017-2020, Biodiversidade ( <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/</a> ). Pontuação integral para o primeiro e/ou último autor correspondente. 70% para coautor. Limitado a 08 pontos.     | 4  |  |  |
| 2.11 | Publicação de trabalho científico em periódico qualificado, na área de conhecimento do objeto da seleção, com classificação Qualis B2, quadriênio 2017- 2020, Biodiversidade ( <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/</a> ). Pontuação integral para o primeiro e/ou último autor correspondente. Pontuação por publicação.    | 4  |  |  |
| 2.12 | Publicação de trabalho científico em periódico qualificado, em área correlata à da seleção, com classificação Qualis B2, quadriênio 2017-2020, Biodiversidade ( <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/</a> ). Pontuação integral para o primeiro e/ou último autor correspondente. Limitado a 06 pontos.                       | 3  |  |  |
| 2.13 | Publicação de trabalho científico em periódico qualificado, na área de conhecimento do objeto da seleção, com classificação Qualis B3 ou B4, quadriênio 2017- 2020, Biodiversidade ( <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/</a> ). Pontuação integral para o primeiro e/ou último autor correspondente. Limitado a 9 pontos.   | 3  |  |  |
| 2.14 | Publicação de trabalho científico em periódico qualificado, em área correlata à da seleção, com classificação Qualis B3 ou B4, quadriênio 2017-2020, Biodiversidade ( <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/</a> ). Pontuação integral para o primeiro e/ou último autor correspondente. Limitado a 4 pontos.                  | 2  |  |  |
| 2.15 | Artigo especializado na área de Botânica publicado na imprensa. Pontuação pelo conjunto. Limitado a 1 ponto.  | 1  |  |  |
| 2.16 | Manual didático ou outro instrumento didático, na área de conhecimento objeto da seleção. Pontuação por manual ou instrumento. Limitado a 8 pontos.   | 4  |  |  |
|      | <b>Livros publicados (com corpo editorial).</b>   |    |  |  |
| 2.17 | Livro editado/organizado com ISBN, na área de conhecimento objeto da seleção, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil. Limitado a 20 pontos.   | 10 |  |  |
| 2.18 | Livro editado/organizado com ISBN, em área correlata com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil. Limitado a 16 pontos.  | 8  |  |  |
| 2.19 | Capítulo de livro com ISBN, na área de conhecimento objeto da seleção com pontuação integral para livro ou capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil. Limitado a 16 pontos.  | 8  |  |  |



|                              |  |           |  |  |
|------------------------------|--|-----------|--|--|
| 2.20                         | Capítulo de livro com ISBN, em área correlata com pontuação integral para livro ou capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil. Limitado a 12 pontos.                   | 6         |  |  |
| 2.21                         | Outros tipos de publicações de temas científicos na área de biodiversidade em veículos não acadêmicos de circulação popular (ex. Jornais, Veja, Galileu, Super Interessante...). Limitado a 1 ponto. | 1         |  |  |
| <b>Total do Grupo II – B</b> |  | <b>65</b> |  |  |

| <b>GRUPO III – C - Atividade de Produção Técnica e orientação – Grupo I limitado em 5 pontos.</b> |   | <b>Valor de cada título</b> | <b>Quantidade de comprovantes</b> | <b>Pontuação total</b> |
|---|---|-----------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| 3.1   | Orientação de aluno de graduação (orientador principal em TCC, Iniciação científica, Estágio obrigatório), por semestre   | 1                           |                                   |                        |
| 3.2   | Orientação na Pós-Graduação (orientador principal), por semestre  | 1,25                        |                                   |                        |
| 3.3   | Coorientação na pós-graduação (Mestrado ou Doutorado), por semestre   | 1                           |                                   |                        |
| 3.4   | Participação como titular em banca de defesa de Mestrado ou Doutorado   | 2                           |                                   |                        |
| 3.5   | Participação como titular em banca de Qualificação de Mestrado ou Doutorado   | 1,5                         |                                   |                        |
| 3.6   | Participação em banca de TCC (não como orientador)  | 0,5                         |                                   |                        |
| 3.7   | Apresentações de palestras em eventos no país ou no exterior.   | 1                           |                                   |                        |
| 3.8   | Coordenação de projetos de pesquisa.  | 2                           |                                   |                        |
| 3.9   | Assessoria, consultoria em órgãos de fomento à pesquisa e/ou periódicos científicos.  | 2                           |                                   |                        |
| 3.10  | Participação na organização de cursos ou eventos.   | 1                           |                                   |                        |
| 3.11  | Participação em projetos de pesquisa  | 1                           |                                   |                        |
| 3.12  | Participação como representante discente/docente ou membro de Comissão em Instituição de Ensino Superior (representante/membro titular). Por atividade, limitado a 1 ponto. | 0,5                         |                                   |                        |
| 3.13  | Participação em grupos de pesquisa cadastrados no CNPq  | 0,5                         |                                   |                        |
| <b>Total do Grupo III – C</b>   |   | <b>5</b>                    |                                   |                        |

**Título, Introdução, Objetivo, Metodologia geral, Cronograma de atividades e Referências bibliográficas**

**A) PROJETO DE PESQUISA** (máximo 8 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5) – **20 pontos**

| Projeto de pesquisa com aderência à proposta do presente edital <i>“Ecofisiologia de plantas vasculares”</i>  | <b>Pontuação</b> |
|---|------------------|
| 1. Título   | 1                |
| 2. Introdução e objetivo  | 7                |
| 3. Estratégia a ser desenvolvida na pesquisa (com métodos) para o alcance dos objetivos   | 7                |
| 5. Proposta de participação em Ensino e atividades na Pós-Graduação   | 1                |
| 6. Cronograma de atividades para 12 meses de vigência da bolsa, contemplando ao menos uma publicação em revista indexada em co-autoria com membros da pós-graduação | 3                |
| 7. Referências Bibliográficas   | 1                |
| Total da pontuação do plano de trabalho   | <b>20</b>        |